



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/SUB-MP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2019/000672-0

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 001/SUB-MP/2020

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PINTURA E REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo / **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **FERNANDO JOSÉ VELUCCI**, portador da cédula de identidade nº 12.217.044-1, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 077.734.098-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.109.576/0001-13, com sede à Rua Paranhos Pederneiras, 200, Vila Leonor, São Paulo, SP – CEP 02078-030 - Telefone: (11) 2218-1999, neste ato representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.733.869 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 181.649.578-60, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 066533592**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2022 com término previsto para 04/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de R\$ 29.645,01 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo).
- 2.2 O valor total estimado do aditamento é de R\$ 355.740,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos).
- 2.3 O valor total estimado do reajuste contratual que ocorrerá a partir de 20/07/2022 é de R\$ 52.169,27 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).
- 2.4 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho nº: 58493, 58497, 58500 e 58505 no valor de R\$ 164.470,51 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

setenta reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3022.2.341.33903900.00, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **015/SUB-MP/2020** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE



FERNANDO JOSÉ VELUCCI
Subprefeito
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
RG nº 17.733.869
CPF: 181.649.578-60

Testemunhas:

1) _____


MÁRCIO LUIZ DA COSTA
Coordenador de Adm. e Finanças
SUB-MP

2) _____